



**CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA  
PRODAV - 04/2013**

**ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À ETAPA DE  
HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2014, às 09h, reuniram-se os representantes da ANCINE e do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE no Escritório de Representação do BRDE no Rio de Janeiro, sito na Av. Rio Branco, 181, sala 3504, Centro, para abertura e julgamento dos recursos interpostos às propostas inabilitadas na Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV - 04/2013, que tem como objetivo a seleção, em regime de concurso público, de propostas de Desenvolvimento de Projetos de obras audiovisuais seriadas e não seriadas, e de formatos de obra audiovisual, brasileiros de produção independente, por meio de laboratórios de desenvolvimento, destinadas aos segmentos de comunicação eletrônica de massa por assinatura (TV paga), radiodifusão de sons e imagens (TV aberta), salas de exibição e vídeo por demanda (VOD), podendo prever a realização de episódios-pilotos, 'webisódios' e demos jogáveis, visando à contratação para apoio financeiro.

Foram interpostos 06 (seis) recursos.

Iniciada a sessão, passou-se à avaliação individual. Os argumentos foram lidos e a documentação foi conferida pelos seguintes representantes da ANCINE e do BRDE:

1. Letícia Corrêa Restano, funcionária do BRDE;
2. Pedro Preussler, funcionário do BRDE;
3. Vera Regina Ferreira Carvalho, funcionária do BRDE;
4. Carla Sobrosa Mesquita Monsores, servidora da ANCINE;
5. Leandro de Sousa Mendes, servidor da ANCINE;
6. Rafael Halfeld Dutra, servidor da ANCINE.

Analisada a documentação, foram tomadas as seguintes decisões, pelos fundamentos abaixo indicados:

NUM. INSCRIÇÃO	PROPONENTE	MOTIVO DE INABILITAÇÃO	DECISÃO
6350	DANDARA PRODUÇÕES CULTURAIS E AUDIOVISUAIS - LTDA	Não consta a assinatura do representante legal da empresa proponente na cópia impressa do relatório de inscrição eletrônica (Chamada Pública: Anexo A, item 1.a)	Mantida a decisão de <b>inabilitação</b> por seus próprios fundamentos. <b>Recurso não provido.</b>

5769	IZIANE FILGUEIRAS MASCARENHAS	Não foi enviada a Proposta Audiovisual (Chamada Pública: Anexo A, item 2.a)	Mantida a decisão de <b>inabilitação</b> por seus próprios fundamentos. <b>Recurso não provido.</b>
5927	MARCELO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	A proponente não possui atividade principal de produção audiovisual, incluiu na proposta a realização de episódio piloto/webisódio e não enviou contrato com empresa produtora (Chamada Pública: item 3.2.2) nem currículo da mesma (Chamada Pública: Anexo A, item 2.j)	Mantida a decisão de <b>inabilitação</b> por seus próprios fundamentos. <b>Recurso não provido.</b>
5727	POLIFORMA PROJETOS AUDIOVISUAIS LTDA.	Proposta apresentada demonstra que o projeto está em estágio avançado de produção, não se enquadrando no objetivo da linha. (Chamada Pública: item 1.1)	A comissão acatou a argumentação da proponente. <b>Recurso provido. Habilitada.</b>
6299	SEQUÊNCIA 1 LTDA	Não consta a assinatura do representante legal da empresa proponente na cópia impressa do relatório de inscrição eletrônica (Chamada Pública: Anexo A, item 1.a)	Mantida a decisão de <b>inabilitação</b> por seus próprios fundamentos. <b>Recurso não provido.</b>

A proponente DEBASÉ AUDIOVISUAL LTDA (num. inscrição 6050), cujo envelope (enviado pelo remetente MARCELO ALEIXO) havia sido desconsiderado por não ter concluído a inscrição no sistema, impetrou recurso, cuja argumentação foi acatada pela comissão. Analisada a documentação enviada pela proponente, foi INABILITADA a proposta pelos motivos: Não envio de proposta audiovisual (Chamada Pública: Anexo A, item 2.a) e nem currículo dos integrantes da proposta (Chamada Pública: Anexo A, item 2.f). **Excepcionalmente, é concedido à proponente novo prazo de 10 dias corridos para interpor recurso.**

Considerando as decisões acima tomadas, a Comissão HABILITOU também a seguinte proposta:

NUM. INSCRIÇÃO	PROPONENTE	UF
5727	POLIFORMA PROJETOS AUDIOVISUAIS LTDA.	SP

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos representantes das entidades envolvidas.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2014

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE

Agência Nacional do Cinema - ANCINE